

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,  
 e Pessoas Jurídicas  
 Tupi Paulista-SP  
 Henrique da Silva Santos  
 Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO CARLOS GONÇALVES

OFICIAL  
 TUPI PAULISTA

MATRICULA  
 11.594

FICHA  
 01

Tupi Paulista, 24 de janeiro de 19 91

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano situado no distrito e município de Paulicéia, comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, denominado Lote nº35 (trinta e cinco) da Quadra nº20 (vinte), com 483,20 metros quadrados, medindo 44,00 metros de frente para a Rua Verbena, tendo nos fundos a medida de 32,20 metros, onde confronta com a Rua Betunia e do lado esquerdo mede 30,20 metros, onde confronta com o lote 01. Sem melhorias, na cidade Jardim.

**PROPRIETÁRIO:** CITY PAULICÉIA AG-RO-IND-SC, CO. SOCIAL L. DO COM-PTO-PA LTDA, com sede na capital deste Estado, à Rua Augusta, nº2.516, 8º andar, conjunto 83, inscrita no CGC/MF sob nº61.846.025/0001-10, com contrato social datado de 15-12-1.977, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº1002962/78, em Sessão de 24-08-78, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. Francisco Chiericetti, italiano, casado, do comércio, portador do RG nº143.422-5, Dops SP e do CPF nº672.305.558-68, residente e domiciliado à Rua Augusta, nº1.819, São Paulo-Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** 6.237 de Dracena-SP.

Oficial  
 Antônio Carlos Gonçalves

**R.1/11.594** Em 24 de janeiro de 1.991.  
 Por Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas - do Escrivão de Paz e Tabelião por Lei do município de Paulicéia-SP, no livro nº12, as fls.26, aos 11 de outubro de 1.990, pela importância de R\$2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis cruzeiros) a firma acima descrita e qualificada DOU ao Sr. ANTONIO DOURADO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG nº8.525.251 e do CPF nº969.968.548-49, residente e domiciliado em Paulicéia-SP, à Av. Paulista, nº... o imóvel desta matrícula. Registrado por: Antônio Carlos Gonçalves-Oficial.

D. 3.000,00  
 E. 810,00  
 A. 630,00  
 T. 4.410,00

Guia nº 077

**AV.2/11.594-Em, 07 de Março de 2.013**

**INDISPONIBILIDADE**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que a empresa **TRANSROCHA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ/MF. nº07.672.456/0001-47, representada por seus sócios: **ANTONIO DOURADO ROCHA**, RG. nº8.525.251-7-SSP/SP e CPF/MF. nº969.968.548-49 e **ILSON DOURADO ROCHA DE OLIVEIRA**, RG. nº12.921.494-SSP/SP e CPF/MF. nº097.631.348-03, estabelecida à Avenida Fortunato Campante nº1.758, em Paulicéia-SP, se encontra **"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** e a **"DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS"** e de todas as pessoas físicas e jurídicas que figuram nos seus quadros societários, conforme determinado no **OFÍCIO Nº0070/2013-CV-ip (PROCESSO Nº0004158-97.2012.8.26.0416, ORDEM Nº1808/2012, CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, datado de 22 de Janeiro de 2.013, em que é **REQUERENTE: TRANSROCHA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PANORAMA**, em curso por este Juízo e 1ª Vara Judicial da Vara Única da Comarca de Panorama-SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara EXMO SR. DR. PAULO GUSTAVO FERRARI, sendo nomeado para o cargo de administrador judicial o Sr. Carlos Roberto Tadashi Dezan, RG. nº18.234.490-SSP/SP e CPF/MF. nº069.882.058-45, com escritório da Av. Expedicionários nº836, Centro, em Dracena-SP. Dou Fé.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRICIO ZERBETTO NAVIA, liberado nos autos em 03/03/2021 às 12:59. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001045-74.2019.8.26.0416 e código iEDAIT6V.

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,  
 Documentos e Pessoas Jurídicas  
 da Comarca de Tupi Paulista-SP  
 Matrícula Henrique da Silva Santos  
 Escrivão

MATRÍCULA 11.594 FICHA 01

**ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos, digitalizados nesta Serventia sob **PROTOCOLO Nº73.340, EM 07 DE MARÇO DE 2.013. A OFICIALA DESIGNADA:** *Silvia Ramalho*  
**(SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPLIO)**

**AV.3/11.594-Em, 27 de Junho de 2.014.**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.2)**

Promove-se esta averbação, nos termos do **OFÍCIO**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Panorama-SP, datado de 04 de Junho de 2.014, referente ao **PROCESSO Nº0004158-97.2012.8.26.0416, CLASSE ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OFÍCIO: 583/2014-CV-Lag** em que é **REQUERENTE:** TRANSROCHA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA e **REQUERIDO:** JUÍZO DE DIREITO LOCAL, devidamente assinado pela **EXMA SRA. DRA. CHRISTIENE AVELAR BARROS COBRA, MMA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PANORAMA-SP**, para constar que a **INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº2 desta matrícula, **FOI CANCELADA.**

**ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos, digitalizados nesta Serventia sob nº75.333. **PROTOCOLO Nº75.333, DE 10 DE JUNHO DE 2.014. O OFICIAL SUBSTITUTO:**

*Marimón Kern*  
**MARIMÓN MARIMÓN KERN**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO ZERBETTO NAVIA, liberado nos autos em 03/03/2021 às 12:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001045-74.2019.8.26.0416 e código iEDAIT6V.

**CERTIDÃO**

CERTIFICOe dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica **damatricula nº.: 11594**, do Livro 2 - Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém. Para o fim específico do artigo 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 93.240/86, esta certidão tem o prazo de eficácia de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. CERTIFICO, AINDA, que, em relação aos imóveis situados em Panorama, Paulicéia e Santa Mercedes, esta certidão deve obrigatoriamente ser complementada por certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Panorama/SP, que, desde sua instalação em 17 de novembro de 2009, é competente para a prática de atos registraes sobre imóveis situados em tais municípios. **Tupi Paulista-SP, 25 de fevereiro de 2021.**

*[Assinatura]*  
**MURILLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**  
 ESCRIVENTE

*Serviço de Registro de Imóveis, Títulos,  
 Licenças e Pessoas Jurídicas  
 da Comarca de Tupi Paulista-SP  
 Murillo Henrique da Silva Santos  
 Escrivente*

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao SEFAZ....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb.:	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 24323

Controle:



Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1144213E30600000030889213

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*